



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2021-2024



PORTARIA Nº 020/2024 de 15 de Junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 368, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre a criação da Brigada de incêndio do município de Marcolândia.

RESOLVE:

Art.1º-NOMEAR os seguintes membros para compor a Associação de brigadistas do Município de Marcolândia do Piauí pelo período de 1(um)ano:

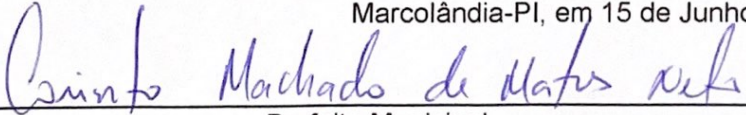
1. LEÔNIDAS PAULO DE LIMA RODRIGUES;
2. CARLOS DANIEL DA SILVA GOMES;
3. MARIA ELENEIDE DE JESUS ARRUDA;
4. LARA MARIA DE SOUSA NONATO;
5. CARLOS WILTON DE SOUSA PEREIRA;
6. GUILHERME ARAÚJO EVANGELISTA;
7. AFONSO ANTÔNIO DE CARVALHO;
8. FRANCISO ALEX DE SOUSA LIMA
9. KEUVEM WILLIAM DE SOUSA LIMA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Marcolândia-PI, em 15 de Junho de 2024.



Prefeito Municipal